

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Tauá Em Boas Mãos*

**LEI MUNICIPAL Nº 1231 DE 02 DE ABRIL DE 2004.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PARQUE**  
**ECOLÓGICO QUINAMUIÚ QUE INDICA E ADOTA**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - O Parque Ecológico Quinamuiú passa denominar-se de "PARQUE  
ECOLÓGICO QUINAMUIÚ JOAQUIM DE CASTRO FEITOSA"

Art. 2º - Cumpre o Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à  
população da referida denominação, bem como a colocação de placa indicativa, em local apropriado do  
Parque.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 02 de abril de 2004.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**